

Projeto de Lei do Senado nº 595, de 2011

Autoria: Senador Pedro Simon (MDB/RS)

Iniciativa:

Ementa:

Altera a Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, que "dispõe sobre partidos políticos, regulamenta os arts. 17 e 14, § 3º, inciso V, da Constituição Federal, para instituir critérios para impugnação, filiação e escolha de agentes políticos dos Partidos".

Explicação da Ementa:

Altera os arts. 4º, 15 e 16 da Lei nº 9.096/95 (Lei dos Partidos Políticos), para determinar que: - é direito do filiado impugnar candidatura a cargo eletivo ou público, em razão de incompatibilidade com a honra do cargo ou de prática de ato de improbidade administrativa, garantido ao representado o direito à ampla defesa; - serão realizadas eleições prévias nas convenções dos partidos, em todos os níveis, para escolher os candidatos de cada partido aos postos eletivos; - será vedada a filiação a partido político do cidadão que seja ou tenha sido réu, condenado ou não, em processos de crime de responsabilidade, de improbidade administrativa, contra a administração pública, a ordem econômica e tributária, o sistema financeiro ou qualquer outro crime cuja pena seja de 4 anos ou maior; - serão suspensos os direitos previstos em estatuto dos filiados que sejam réus em processos pelo cometimento dos crimes referidos, até o trânsito em julgado da sentença absolutória.

Assunto: Jurídico - Direito Eleitoral

Data de Leitura: 22/09/2011

Tramitação encerrada

Decisão: Arquivada ao final da Legislatura (art.

Último local: -

Destino: Ao arquivo

Último estado: 26/12/2014 - ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

Despacho:

22/09/2011 (despacho inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Relatoria:

CCJ - (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Relator(es):

Senador Antonio Carlos Valadares (encerrado em 22/12/2014 - Fim de Legislatura)

TRAMITAÇÃO

13/04/2015 SF-SARQ - Secretaria de Arquivo

Ação: Arquivado.

Projeto de Lei do Senado nº 595, de 2011

TRAMITAÇÃO

26/12/2014 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

Ação: Matéria arquivada ao final da 54ª Legislatura, nos termos do art. 332 do Regimento Interno e do Ato da Mesa nº 2, de 2014.

Publicado no DSF Páginas 88

Publicado no DSF Páginas 54 Suplemento (nº I)

22/12/2014 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: À SCLSF, em atendimento ao art. 332 do Regimento Interno.

17/12/2014 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Devolvido pelo Senador Antonio Carlos Valadares, em atendimento ao art. 89, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal, conforme solicitação do Ofício Circular nº 157/2014-PRESIDÊNCIA/CCJ, de 02/12/2014.

01/08/2014 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: A partir de 1º de agosto de 2014 os boletins de ação legislativa não mais serão impressos, nos termos da Instrução Normativa nº 1, de 2014, do Secretário-Geral da Mesa. As consultas sobre a tramitação da matéria devem ser realizadas diretamente no sistema eletrônico próprio.

12/08/2013 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Antonio Carlos Valadares, para emitir relatório.

30/09/2011 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.

Matéria aguardando distribuição.

26/09/2011 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Prazo para apresentação de emendas:

Primeiro dia: 26/09/2011.

Último dia: 30/09/2011.

23/09/2011 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Recebido na CCJ.

Matéria sobre a Mesa desta Comissão aguardando abertura de prazo para apresentação de emendas e posterior distribuição.

22/09/2011 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Projeto de Lei do Senado nº 595, de 2011

TRAMITAÇÃO

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: Leitura.

À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa, onde poderá receber emendas por um período de cinco dias úteis, após sua publicação e distribuição em avulsos.

Publicado no DSF Páginas 38694-38696

22/09/2011 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Este processo contém 03 (três) folhas numeradas e rubricadas.

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 595/2011

Data: 22/09/2011

Autor: Senador Pedro Simon (MDB/RS)

Local: null

Descrição/Ementa: Altera a Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, que "dispõe sobre partidos políticos, regulamenta os arts. 17 e 14, § 3º, inciso V, da Constituição Federal, para instituir critérios para impugnação, filiação e escolha de agentes políticos dos Partidos".

Avulso inicial da matéria

Data: 22/09/2011

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: Leitura.

À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa, onde poderá receber emendas por um período de cinco dias úteis, após sua publicação e distribuição em avulsos.